

LEI MUNICIPAL Nº2806/2.015

“CORRIGE ERRO DE GRAFIA NA DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, NOMINADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.364, DE 09 DE JULHO DE 2.011.”

Projeto de Lei nº3096/2015

(Autoria: Vantuir Nelson Siqueira Costa “Bibi”)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com a denominação dada pela Lei Municipal nº 2.364, de 09 de junho de 2.011 de “MÔNICA MARIA DA SILVA SOUSA”, para corrigir erro ortográfico, passa a partir da edição desta Lei a ser denominado **“MÔNICA MARIA DA SILVA SOUZA”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 12 de Fevereiro de 2015.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal